



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 18 DE MARÇO DE 2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 3º da L.C. nº 1.158/2011, alterado pela L.C. nº 1.250/2014 e nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.781/2012, com a nova redação dada pelo Decreto nº 59.796/2013, a partir de 02/10/2023, à **RENATA GONZALEZ**, RG. 50.227.940-0, **ASSESSOR TÉCNICO III**, Referência 9 da EV-C a que se refere à L.C. nº 1.080/2008, alterada pela L.C. nº 1.306/2017, do SQC-I-QSPI, **PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL** na proporção de **50%** calculado mediante a aplicação do coeficiente de **10,00** sobre a U.B.V. instituída pelo artigo 33 da acima citada LC nº 1.080/2008, alterado pelo artigo 8º da L.C. nº 1.388/2023.